

Especializada no Serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Hospedagens, Compreendendo Cotação, Reserva, Emissão, Eventual Remarcação, Endosso, Entrega De Bilhetes Físicos e/ou Eletrônicos, Assessoramento de Melhor Roteiro Aéreo, Bagagens e Cancelamentos com Disponibilização de Sistema de Gestão Online Integrado as Companhias Aéreas e Rede Hoteleira, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Lagarto e demais secretarias, conforme detalhamentos apresentados abaixo, conforme Anexo II - Termo de Referência e Estudo Tecno Preliminar parte integrante do Edital. O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br nas datas e horários indicados a seguir:

Envio eletrônico das propostas: a partir das 09h00 (nove horas) do dia 19/04/2024 (dezenove de abril de dois mil e vinte e quatro).

Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 do dia 14/05/2024 (quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro).

Abertura da Seção Pública: às 09:00 horas do 14/05/2024 (quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro).

TIPO: Menor Taxa de Agenciamento.

A dotação ORÇAMENTÁRIA as despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento deste município, com dotação suficiente, obedecendo ao ORÇAMENTO VIGENTE.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.050 de 02 de janeiro de 2024, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº de 1.046 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

PARECER JURÍDICO: Nº 026/2024

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-5377 /3631-9601 ou através do e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br licitação ou www.licitanet.com.br

Lagarto - Se, 18 de abril de 2024.

Marcos Rodrigo Santos Souza
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP nº 03/2024

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de medicamentos manipulados, para atender as necessidades dos usuários SUS do Município de Lagarto/SE, do Fundo Municipal de Saúde**, conforme especificações contidas no Anexo II, Termo de Referência. **O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br,**

ENVIO ELETRÔNICO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 19/04/2024 (dezenove de abril de dois mil e vinte e quatro);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h05 do dia: 06/05/2024 (seis de maio de dois mil e vinte e quatro)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30 do dia 06/05/2024 (seis de maio de dois mil e vinte e quatro)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR ESTIMADO: R\$ 148.086,35 (cento e quarenta e oito mil, oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 1.046/2023, Decreto Municipal 1.054/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

PARECER JURÍDICO: 03/2024.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Avenida Santo Antônio, S/N, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-1869 ou através do e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br licitação ou www.licitanet.com.br.

Lagarto/SE, 18 de abril de 2024.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO N.º 006 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Exonera, a pedido, Defensora Pública do Estado de Sergipe.

O Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, resolve

EXONERAR, A PEDIDO

LAURA MARIA SILVA CORTEZ, RG n.º 20****3 - SSP/RN, CPF n.º 065.***.***-37, do cargo de Defensor Público Substituto da Carreira de Defensor Público do Estado de Sergipe, a partir de 19 de abril de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju/SE, 17 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL Nº 08/2024 – RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA – PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe e o Presidente da Comissão Preparatória, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA – PÓS-RECURSO**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado da **PROVA DISCURSIVA**, fica alterado o resultado divulgado em 26 de março de 2024, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I – Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado da Prova Discursiva Pós-Recurso, com a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme subitem 13.11 do Edital de Abertura nº 01/2023.

Art. 2º O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do link **Boletim de Desempenho da Prova Discursiva Pós-recurso** e consultar individualmente sua Folha da versão definitiva da prova discursiva através do link **Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 19 de abril de 2024

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe

JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Presidente da Comissão Preparatória



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 08/2024 – RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA – PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

401 - SUBPROCURADOR		
Nome	Inscrição	Nota Prova Discursiva
ANA VANESSA DOS SANTOS	5290000556	56.20
BRICIO LUIS DA ANUNCIACÃO MELO	5290000339	62.20
DENIS DELA VEDOVA GOMES	5290000627	50.10
DIOGO JOSÉ PEREIRA BLANCO VIEIRA	5290000585	49.10
EMANUEL SANTOS SOARES DE ARAUJO	5290000542	48.00
FELIPE AUGUSTO CRUZ LIMA	5290000507	55.10
GABRIELA NOLASCO SANTANA	5290000276	52.20
ISABELA SIMÕES DO NASCIMENTO	5290000143	65.60
ISABELLA BASTOS EMMERICK	5290000438	60.10
JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA	5290000299	48.60
JOSE RODOLFO FERNANDES DE SOUZA	5290000013	58.90
LEONARDO ALVES MOURA	5290000006	51.30
PABLO SA TELES SANTANA	5290000355	49.50
PAULO VICTOR SANTOS GOMES	5290000323	52.40
PEDRO VINÍCIUS GUERRA DE SALES	5290000455	61.50
RODRIGO FERREIRA FORTE	5290000555	64.40
ROGÉRIO CANNIZZARO ALMEIDA	5290000142	64.00
RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA	5290000494	51.00
SILVIA MISSANO COSTA	5290000630	51.20
THIAGO DOS SANTOS	5290000231	60.20
THIAGO MENEZES SANTANA	5290000453	61.50
VALDENIZIA DE SANTANA MENEZES	5290000435	51.20
VALMIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO	5290000326	53.60
VINÍCIUS DE SOUZA NASCIMENTO	5290000365	63.70
YURI RAMON DE ARAÚJO	5290000199	48.00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL Nº 09/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe e o Presidente da Comissão Preparatória, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a **Avaliação de Saúde Física e Mental**, que **realizar-se-á nos dias 29 e 30/04/2024, na cidade de Aracaju/SE, no TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE – TCE/SE, situado na Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/nº – Centro Administrativo Governador “Augusto Franco” – Bairro Capucho, em Aracaju/SE – CEP: 49081-020, em horário estabelecido no Cartão de Informação do Candidato.**

Art. 2º O candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das 15h00min do dia 23/04/2024. A identificação do local de realização da Avaliação de Saúde Física e Mental é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizá-la em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de documento de identidade original com foto.

Art. 4º Conforme estabelecido no subitem 14.8 “Não haverá segunda chamada para realização da Avaliação de Saúde Física e Mental, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local da Avaliação de Saúde Física e Mental na data e horário determinados para sua realização será automaticamente eliminado do concurso.”

Art. 5º Conforme estabelecido nos subitens 14.5 e 14.5.1 “O candidato deverá apresentar, no dia da Avaliação de Saúde Física e Mental, os seguintes exames, obrigatoriamente acompanhados dos respectivos laudos:

- a) Hemograma completo (eritograma, leucograma e plaquetas), glicemia de jejum, ureia, creatinina, TGO/TGP, sorologia para Doença de Chagas, sorologia para Hepatite B (HBSAG, AGHBE, ANTI HBC, IGM/IGG) sorologia para Hepatite C (anti HCV), tipagem sanguínea (grupo ABO e fator RH) e lipidograma completo;
- b) Sumário de urina (EAS);
- c) RX de tórax (PA e perfil com laudo);
- d) Eletrocardiograma com laudo;
- e) Teste ergométrico com laudo (candidatos acima de 40 anos);
- f) Exame oftalmológico (com especialista);
- g) Exame otorrinolaringológico (com especialista);
- h) Avaliação psiquiátrica, conforme subitem 14.5.1;
- 14.5.1 Avaliação Psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatra, que deverá emitir o laudo sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.”

I – Referente às solicitações citadas nas alíneas ‘f’ e ‘g’, será aceita também avaliação realizada e assinada pelo respectivo médico especialista.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 19 de abril de 2024

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe

JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Presidente da Comissão Preparatória



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL Nº 10/2024 – CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe e o Presidente da Comissão Preparatória, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados para o **Procedimento de Heteroidentificação**, que **realizar-se-á no dia 29/04/2024, na cidade de Aracaju/SE, na FACULDADE PIO DÉCIMO, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 5655, Jaboatina, CEP 49.095-000, em horários estabelecidos abaixo:**

401 – SUBPROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS		
Nome	Inscrição	Horário de chegada (Horário Local)
Pablo Sa Teles Santana	5290000355	14h00min (Horário Local)
Paulo Victor Santos Gomes	5290000323	14h00min (Horário Local)
Ronald Dos Santos Oliveira	5290000494	14h00min (Horário Local)
Valdenizia De Santana Menezes	5290000435	14h00min (Horário Local)
Gabriela Nolasco Santana	5290000276	14h00min (Horário Local)

I – É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de documento de identidade original com foto.

I – O documento contendo a autodeclaração como pessoa preta ou parda será fornecido pelo Instituto AOCF, não sendo necessário o candidato providenciar tal documento.

Art. 4º Conforme estabelecido no subitem 6.8.2 “O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, considerando a época/período da aplicação do corte.”

Art. 5º Conforme estabelecido no subitem 6.9 “A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- b) autodeclaração assinada pelo candidato no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
- c) fenótipo apresentado pelo candidato e filmagem feita pela equipe do Instituto AOCF, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.
- d) **as formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 19 de abril de 2024

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe

JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Presidente da Comissão Preparatória



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL Nº 11/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe e o Presidente da Comissão Preparatória, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** o candidato abaixo relacionado para a **Avaliação Biopsicossocial**, que **realizar-se-á no dia, local e horários estabelecidos:**

DATA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL: 29/04/2024 (SEGUNDA-FEIRA)			
LOCAL: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE – TCE/SE			
ENDEREÇO: Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/nº – Centro Administrativo Governador “Augusto Franco” – Bairro Capucho, CEP: 49081-020, Aracaju/SE.			
Nome	Inscrição	Cargo	Horário de chegada (Horário Local)
Felipe Augusto Cruz Lima	5290000507	Subprocurador do Ministério Público de Contas	09h00min (Horário Local)

I – É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

Art. 2º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de documento de identidade original e laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Art. 3º Conforme estabelecido nos subitens 7.9.1, 7.9.2, 7.10 e 7.11:

- “7.9.1 Não haverá segunda chamada para a avaliação biopsicossocial indicada no subitem 7.8, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.
- 7.9.2 O não comparecimento ou a reprovação na avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 7.10 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Legislação supracitada no subitem 7.3, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos da ampla concorrência.
- 7.11 O candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se confirme na avaliação biopsicossocial será eliminado da lista de pessoa com deficiência, devendo constar apenas na lista de classificação geral.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 19 de abril de 2024

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe

JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Presidente da Comissão Preparatória